

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a Sociedade Individual de Advocacia apresentou preço compatível com o mercado e por esta em outros órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO desta casa atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, Inc III, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: **Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços jurídicos na área de direito administrativo, para os serviços de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de direito público e previdenciário do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV.**
- Prazo de Vigência da Contratação: **12(doze) meses.**
- Contratada: **CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 49.582.231/0001-40**
- Valor Total: **R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, dividido em 12 parcelas fixas e mensais de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**
- Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a(s) Nota(s) de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Palmares/PE, 30 de abril de 2025.

**Sueleide Alves Cordeiro**  
Gerente Previdenciária - FUNPREV

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000  
Fone: (81) 3661-1562 E-mail: [fundoprevidenciario@hotmail.com](mailto:fundoprevidenciario@hotmail.com)  
CNPJ: 05.229.390/0001-90